



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO Nº DE - GTMTI

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o ATS 1/2025, que “institui Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar projeto de lei para regulamentar a atividade de mineração em terras indígenas”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante da Agência Nacional de Mineração (ANM);
- representante do Ministério de Minas e Energia (MME);
- representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram);
- representante do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO);
- representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama);
- representante do Instituto Socioambiental (ISA);
- representante da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai);
- representante da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão (CCR) do Ministério Público Federal (MPF).

JUSTIFICAÇÃO

A construção de modelos sustentáveis para eventual atividade minerária em terras indígenas demanda análise aprofundada de arranjos institucionais, econômicos e socioambientais capazes de garantir a proteção integral dos direitos dos povos originários, a preservação ambiental e o

desenvolvimento econômico responsável. Esta audiência se justifica pela necessidade de explorar configurações que transcendam modelos tradicionais extrativistas, priorizando a sustentabilidade em suas múltiplas dimensões.

A audiência permitirá examinar arranjos que contemplem a sustentabilidade ambiental, social, cultural e econômica, bem como explorar modelos inovadores de arranjos institucionais e os aspectos técnicos específicos voltados para as comunidades indígenas, a sociedade nacional e o setor mineral. A identificação e análise de riscos e benefícios potenciais, sempre condicionados à implementação de salvaguardas robustas e ao protagonismo indígena, são essenciais para um debate público informado e construtivo sobre esta questão de relevância nacional.

Sala da Comissão, de de .

Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)